

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N. 031/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS LTDA.

CONTRATANTE - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, fundação pública, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, criada pela Lei n. 3.998, de 15/12/1961, instituída pelo Decreto n. 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob o n. 00038174/0001-43, neste ato representada por sua Reitora, Profa. **ROZANA REIGOTA NAVES**, matrícula funcional n. 1017756, brasileira, casada, residente nesta cidade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 22 de novembro de 2024 publicado no D.O.U do dia 22/11/2024, seção 2 - Extra A, página 01, e a empresa

CONTRATADA - ISM GOMES DE MATTOS LTDA, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Área 1, S/N, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.910-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.228.626/0012-63, neste ato representada pela **Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS**, portadora da Carteira de Identidade n. ****9049150, expedida pela SSP/CE, e CPF n. ***.522.603-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23106.013653/2020-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **firmam o presente Termo de Apostilamento**, com fulcro no artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993, em conformidade com os termos do Contrato n. 031/2021, nas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto:

1.1.1. **reajustar o valor do contrato em 5,05761741%**, correspondente à variação do IPCA acumulado para o mês de referência fevereiro/2025; e

1.1.2. Os reajustes, cuja previsão contratual consta na cláusula sexta do Contrato n. 031/2021 (6549323), na cláusula décima oitava do Termo de Referência ([5849988](#)), foram solicitados por meio dos documentos SEI n. [13227845](#) e [13227851](#), sua conformidade contábil foi validada pelo Parecer 219/2025 DAF/DCA/CDE/DGDE ([13433026](#)).

1.2. O valor global do Contrato n. 031/2021, portanto, passará a ser de **R\$ 46.500.621,48 (quarenta e seis milhões, quinhentos mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)**.

1.3. Histórico do Contrato:

Instrumento	Valor Anterior	Operação
Contrato n. 031/2021 (6549323)	-	-
1º Termo Aditivo (7401380)	R\$ 28.529.987,00	transferência da matriz em Fortaleza para a filial em Brasília
2º Termo Aditivo (8537339)	R\$ 28.529.987,00	Reajuste + Reequilíbrio econômico-financeiro (24,23%)
3º Termo Aditivo (10149789)	R\$ 39.179.860,00	Reajuste
4º Termo Aditivo (11162479)	R\$ 41.372.523,63	Acréscimo de 25% item 3
5º Termo Aditivo (11296848)	R\$ 41.537.111,50	Acréscimo de 25% item 1
6º Termo Aditivo (11684525)	R\$ 42.357.468,85	Prorrogação + Reajuste + Supressão de 25% do item 3 - Coffee Break
7º Termo Aditivo (12326087)	R\$ 44.090.056,11	Acréscimo de 25% ao item 3 - Coffee Break
8º Termo Aditivo (13000159)	R\$ 44.262.017,95	Prorrogação
1º Termo de Apostilamento (13472822)	R\$ 44.262.017,95	Reajuste

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem vigência a partir da sua assinatura e produz efeitos retroativos à data de 09 de setembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá renovar o valor da garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, correspondente ao valor de **R\$ 2.325.031,07 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil trinta e um reais e sete centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 08/12/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13472822** e o código CRC **2EDF0C00**.

Referência: Processo nº 23106.013653/2020-28

SEI nº 13472822

Criado por [140157905](#), versão 15 por [tulhoa](#) em 02/12/2025 18:09:19.